

PORTARIA Nº 328, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 12º Designar Marcelo Antonio de Oliveira, matrícula 257, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, Gestor do Contrato, Maurici Jose Alves, matrícula 7151, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Fiscal de Contrato e Abilio Ferreira de Souza, matrícula 6682, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Fiscal substituto, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato oriundo do Pregão Presencial 20/2019 – Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, Domiciliares e Comerciais, procedendo ao registro das ocorrências, falhas e/ou defeitos detectados, adotando as providências necessárias ao seu cumprimento, e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração